



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 12744 , DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

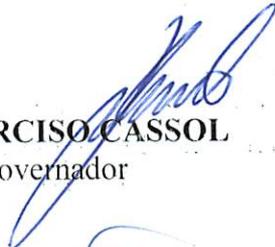
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Ofício n. 300/2006 – 2ª Vara da Fazenda Pública de 7 de julho de 2006 - Mandado de Segurança 001.2006.005425-4, Ofício 054/DP-3/PM de 23 de fevereiro de 2007 e Ofício 080/DP-3/2007/PM, de 13 de março de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o aluno Policial Militar aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital n. 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, constantes do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 459/GDRH/SEAD, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de dezembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de MARÇO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: POLICIAL MILITAR - MASCULINO

CLASS. PROV. OBJ.	NOME	R. G.	CLASS. CFBPM
943°	ODAIR JOSÉ RESNA DE AGUIAR	668257	928°

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
SECRETARIA DE ESTADO